



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

(NOMEIA ASSESSORIA JURÍDICA PARA LICITAÇÕES)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38, parágrafo único da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR, a partir dessa data, a advogada **Rosimari Massae Tibana Fujikura** para assessoria jurídica das licitações para o exercício de 2023.

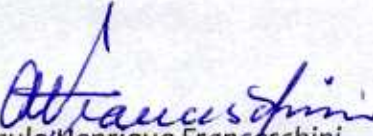
ARTIGO 2º - No caso de impedimento da titular, fica nomeada como suplente a advogada **Lídia Maria Coelho** que exercerá a função do titular impedido.

ARTIGO 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 02 de janeiro de 2023.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 02 de janeiro de 2023.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal